

PROPRIETARIO E DIRECTOR, AUGUSTO DOS SANTOS GUIMARAES

PUBLICA-SE AS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

## TERÇA-FEIRA 7 DE JANEIRO DE 1879

### AOS SNRS. ASSIGNANTES

Em consequencia dos ultimos dias santificados, somos forçados a dar hoje apenas meia folha.

D'esta falta, que mais uma vez os nossos assignantes relevarão, indemnisa-los-hemos logo que seja possível.

Pedimos aos nossos assignantes de fóra que se acham em debito a fineza de mandarem satisfazer com a possível brevidade, notando que a assignatura do «Imparcial» é paga ADIANTAMENTE.

O nosso jornal é sustentado — unicamente — com o producto das suas assignaturas, não tem subvenção alguma e nem dispõe de mais recursos.

### GUIMARAES, 6 DE JANEIRO

Estão finalmente abertas as côrtes geraes, para o que Sua Magestade procedeu ás devidas formalidades, tendo o chamado discurso da corôa.

Equivalê isto a dizer-se que chegou a época dos descargos para esse ministério que sem vergonha tem resistido a todas as manifestações populares e aos proprios dictames da sua consciencia.

«A união faz a força»; diz o axioma, e tem ella, a união, salvado muitas vezes o gabinete, como tambem qualquer corporação colectiva. Não se dará, porém, agora esse caso, porque a força que dará a união do governo, será insufficientissima para resistir á vontade incorruptivel e inabalavel das duas câmaras.

Que importa que o sr. Fontes, do alto do seu balofo pedestal, escarneça do paiz em geral e em particular da opposição, que encontra nas duas camaras do parlamento?

Que importam as censuras do adolescente sr. Manoel d'Assumpção, dirigidas aos que não prezam mendigar os favores ministeriaes, como s. ex.<sup>ta</sup>, para se fazerem eleger representantes d'um circulo qualquer?

A verdade é que o ministerio não pôde continuar, embora alguns adôlos da propria consciencia asseverem que elle não vacilla.

A manifestação da camara dos pares é muito significativa.

A camara alta, querendo arrojarse para fóra de si o labéo que ha muito a aviltar, levanta-se irada e digna, e ás palavras do sr. con-

de do Rio Maior para a reabilitar responde—abaixo o ministerio! Eis a situação do sr. Fontes em face do senado portuguez.

### GAZETILHA

#### Desgraça

No sabbado passado deu-se uma lamentavel desgraça: Um filho dos snrs. Vicente Machado e D. Joaquina Machado, de nome José, residente na freguezia de Joanne, logar de Villas-Boas, na occasião em que saltava um muro, fell-o com tanta infelicidade que a espingarda que levava disparou-se-lhe, introduzindo-lhe o chumbo e as buchas n'um hombro.

Foram chamados quatro facultativos, que extrahiram o chumbo, apesar do que, momentos depois, succumbiu o infeliz.

O desventurado moço destinava-se á ordenação ecclesiastica e já tinha o 4.º anno do curso.

São estas as informações que pudemos colher até agora.

### Ao Primeiro de Janeiro

Ha dias que não recebemos este nosso presado collega.

Não sabemos a que attribuir esta falta, pois que tudo nos leva a crêr que elle nos é expedido.

### ESPECTACULOS

#### Salão dos Artistas

Rua do Retiro

Terça-feira 6 de janeiro—Ultima semana—Beneficio de Maria da Conceição.—A's 8 horas.

Quinta-feira 9 de Janeiro—Beneficio de João da Silva—Escolhido espectáculo.—A's 8 horas.

SAUDE A TODOS sem medicamentos, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha de *Sauite*.

### REVALÈSCIÈRE

DU BARRY DE LONDRES

27 annos d'invariavel successo Combatendo as indigestões dispepsias gastica, gastralgia, flegma, atrosos, amargor na botiga, pituitas, náuseas, vomitos, irritação intestinal, bexigas, diarrhea, disenteria, colicões, tórseas, asthma, falta de respirações, oppresão, congestões, mal dos nervos, diarrheas, debilidadde, todas as desordens no peito, na garganta, do affto, dos bronchiões, da bexiga, do

gado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue, das excellentissimas senhoras marquezas de Brehan duquesa de Castil-stuart, dos excellentissimos srs. Lod-tat de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor e doutor Benecke, etc. etc.

Cura n.º 63:311

Vervant, 28 de março, 1866.—Senhor.—Bemdito seja Deus! A sua *Revalesciere* salvou-me a vida. O meu temperamento, naturalmente fraco, estava arruinado em consequencia de uma horrivel dispepsia que durava ha oito annos, tratado sem resultado algum favoravel pelos melhos, que declaravam que alguns mezes de vida me restariam, quando a eminente virtude da sua *Revalesciere* me restituiu a saúde.—A BRUNELIÈRE, cur.

Cura n.º 45:270

Tísica. M. Roberts, d'uma constipação pulmonar com tosse, vomitos, constipação e surdez de 25 annos.

Cura n.º 74:442

Courmes, por Vence (Alpes-Uaritimous) Julho de 1871.

«Depois que fiz uso da sua *Revalesciere*, sinto novo vigor; a laryngite de que soffro ha dois annos tende a desaparecer assim como os incommodos que sentia em todos os membros.

Seis vezes mais nutritiva de que a carne, sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios—Preços fixos de venda por miudo em toda a península.

Em caixas de folha de lata 1/4 kilo 500 reis de 1/2 kilo 800 reis, de 1 kilo 1300 reis; de 2 1/2 kilos 3200 reis.

**Du Barry & C.ª** (Limited)—Placê Vendôme 26, Paris; 77 Regent street, Vales; Londres Valverde, Madrid.

Os pharmaceuticos, droguitas, mercenios, etc. das provincias devem dirigir os seus pedidos ao Deposito Central sr. Cerzedello & C.ª, Largo do Corpo Santo, 16, Lisboa, (por grosso e miudo) Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 e 32 Barra & Irmãos, rua Aurea 12, Porto, J. de ouza Ferra & Irmão, rua da Banharia 77.

DEPOSITO ENTRE DOURO E MINHO.—Aveiro, F. E. da Luz e Costa, pharm.—Barcellos, Antonio João de Souza Ramos, pharm., Largo da Ponte.—Braga, Domingos J. V. Machado, drog., praça Municipal, 17.—Antonio A. Perreira Maia, pharm., rua dos Chãos 31.—Pipa & Irmão, rua do Souto.—Vianna do Castello, Alonso drog., rua da Picota; J. B. de Barros, drog., rua Grande, 140.—Guimaraes, A. J. Perreira Martins, pharm.; Antonio d'Araújo Carvalho, Carvalho, Campo da Feira, 1; José, Jy da Ilva, drog., Rua da Rainha, 29, e 32.—Penafiel, Miranda, pharm.—Porto, M. J. de Sousa Ferreir & Irmão, rua da Banharia, 77; J. R. de Sequeira, pharm., Casa Vermelha; E. J. Pinto, pharm., Largo

dos Lóyos, 86; Vilva Destrê Rathir, Rua de Cedofeita, 60; Fontes & C.ª, drogs.; Praça de D. Pedro, 103 a 109; Antonio J. Salgado, Pharmacia Central, Rua de Santo Antonio, 223 a 227.—Ponte de Lima, A. J. Rodrigues Barbosa, pharm.—Povoão de Varzim, P. Machado de Oliveira, pharm.—Valença do Minho, Francisco José de Sousa, pharm.—Villa do Conde.—L. Maia Torres, pharm.

### ANNUNCIOS

#### Arrematação

67 NO dia 19 do proximo meiz de janeiro do futuro anno de 1879, pelas 10 horas da manhã, e por deliberação do consellio de familia, no inventario de menores por fallecimento de D. Umbolina Rosa da Silva Pontes, que foi d'esta cidade, se hade proceder á arrematação em hasta publica de diferentes moveis, um piano, louças, vidros, uma jumenta e mais objectos e bem assim uma morada de casas em que a inventariante vivia, a qual é de tres andares, sita no Campo da Misericordia, d'esta cidade, com os numeros de policia 29 e 30, avaliada na quantia de um conto duzentos e vinte mil reis, tudo pertencente á herança da dita inventariada, tendo logar a arrematação da morada de casas no tribunal judicial d'esta comarca e os bens mobiliarios serão arrematados na dita casa aonde se acham.

Guimaraes 24 de dezembro de 1878.

Verifiquei:  
Barão de Pombal:  
O escrivão,  
João de Freitas Costa Brandão.

### Associação dos Bombeiros Voluntarios de Guimaraes

61 Nã se tendo reunido hoje numero de socios necessario para constituir a Assembleia Geral d'esta Associação, são aquelles honradamente convidados a comparecerem no theatro de D. Afonso Henriques pelas 3 horas da tarde do dia 8 do corrente, affin de se proceder á eleição da nova direcção.

Guimaraes 1 de janeiro de 1879.

O Presidente  
Barão de Pombal

### Editos de 30 dias

63 PELO júizo de direito da comarca de Guimaraes e cartorio do escrivão abaixo assignado, correm editos de 30 dias, que se começarão a contar da segunda publicação d'este annuncio, citando e chamando todos os credores e legatarios desconhecidos, ou residentes fora da comarca, que se julgarem com direito á herança da inventariada Carlota Joaquina, moradora que foi no logar da Mão, freguezia de S. Clemente de Sande.

Guimaraes 2 de janeiro de 1879.

Conformê.

Barão de Pombal.

O escrivão

João Joaquim d'Oliveira Bastos.

EULALIA AMELIA DE FARIA, ha tempos doente e sem meios de subsistencia, roga ás almas bemfazejas o obulo da caridade para não perecer na miséria.

A paciente mora na rua de S. Damazô n.º 20.

Maria Roza, moradora na rua de Santa Margarida, entrevada ha mais de um anno, vendo-se na mais extrema miséria sem poder ganhar o seu sustento, pede ás almas bemfazejas uma esmolla pelo amor de Deus.

### AGRADECIMENTO



ANTÓNIO Joaquim da Costa Guimarães, extremamente penhorado para com todas as pessoas que se dignaram complimentar-me por occasião do fallecimento de sua prezada mãe, agradece por este meio a quem involuntariamente deixou de o fazer d'outro modo.

Egualmente agradece aos dignissimos ecclesiasticos que assistiram gratuitamente á missa e officio do setimo dia, celebrado na igreja de S. Miguel de Creixomil, e muito particularmente aos reverendissimos snrs. reitor d'esta freguezia e padre Domingos Ribeiro Dias; bem como agradece tambem ao illm.º sr. José da Silva Eugenio os serviços que lhe prestou por essa occasião; a todos os quaes protesta o seu eterno reconhecimento e gratidão.

57 **C**OUTO & Santa Marinha, previnem o publico que a sua carreira que tem para Basto ás 9 horas da manhã começa no dia 4 de janeiro a sair ás 8 e meia e chega ao Arco ás 2 da tarde, retiram a sua carreira que trabalha para Braga à 1 hora da tarde no dia 10 mas sim continuam com a do meio dia e 5 1/2 horas da manhã.

Guimarães 27 de dezembro de 1878.

Couto & Santa Marinha.

## Bilhetes de visita

**I**MPRIMEM-SE na typographia d'este jornal, onde tambem se vendem cartões lisos e tarjados de luto.

Preços limitados.

## PARTEIRA

**R**OSA do Carmo Dias parteira approvada pela escola medico-cirurgica do Porto, e estabelecida n'esta cidade, faz saber que mudou a sua residencia da Praça de S. Thiago para a rua Nova de Santo Antonio n.º 82, onde pôde ser procurada a qualquer hora do dia e da noite.

## Editos de 4 mezes

49 **P**ELO juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão do primeiro officio, abaixo assignado em autos de justificação e habilitação civil, em que são justificantes Antonio de Freitas, casado, do lugar dos Escampados, da freguezia de S. Martinho de Sande, Thereza de Freitas, authorisada por seu marido Manoel Custodio, do lugar do Assento, freguezia de Baltazar, Antonia Maria, authorisada por seu marido Antonio José Marques, do lugar do Outeirinho da mesma freguezia, Francisco de Freitas, casado, do lugar do Covinho, freguezia de Langos, Thereza Maria Duarte, viuva, e seu filho; José de Freitas, menor de vinte e um annos, mas maior de dezoito annos, por si, e representado pela dita sua mãe, Manoel Joaquim de Freitas, solteiro e maior, Custodio de Freitas, casado e maior. Todos estes do lugar do Sobrado e freguezia dita de Santa Christina de Longos, d'esta comarca, com audiência e citação do magistrado do ministerio publico, representado por seu delegado n'esta dita comarca, e justificado Antonio de Freitas, auzente, representado por seu author José Bernardo da Cunha, da dita freguezia de Baltazar, d'esta mesma comarca, tendo a dita justificação corrido seus devidos e regulares termos foi na mesma proferida sentença final, por virtude da qual foi deferida a dita ausencia à mais de vinte annos do auzente Antonio de Freitas na fórma da petição justificativa feita

por aquelles justificantes e estes pessoas legitimas para elles possuirem nos termos do artigo setenta e dois do Codigo Civil, os bens que ao dito auzente sem noticia Antonio de Freitas tocariam se vivo fosse ao fallecimento posterior de sua mãe Maria de Freitas, que lhe foram aformallados no inventario respectivo, pertencendo aos habilitados os ditos bens nas partes que o citado artigo declara, visto provar-se por documentos juntos aos mencionados autos, que os justificantes são sobrinhos e primos direitos do dito auzente. O que se faz publico para os efeitos e nos termos do paragrapho segundo do artigo quatrocentos e sete do Codigo do Processo Civil.

Guimarães, 17 de dezembro de 1878.

Está conforme.

T. de Queiroz.

O escrivão

Manoel de Souza Loureiro.

**GUIMARÃES**

**NOVA OURIVESARIA**

RUA NOVA DE SANTO ANTONIO  
N.º 115

41 **A**. R. Gomes dos Santos, previne os seus conterraneos e amigos que acaba de abrir o seu estabelecimento d'ourivesaria onde, por preços reduzidos, vende todos os objectos concernentes à sua arte.

Eucarrega-se de qualquer encomenda com que o honrem, e fará por executar à vontade do freguez, para o que tem uma fabrica devidamente montada.

Garante a boa qualidade do que vender e espera o favor dos vimaranenses.

**TRIPAS**

60 **A** OS apreciadores d'este bom petisco participase que ha tripas na Hospedaria Portuense (antigo hotel de Manoel José Pereira) aos sabba-dos à noite e domingos de manhã, bem como ás quintas-feiras.

**EDITOS DE 30 DIAS**

29 **P**ELO juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão abaixo assignado, correm editos de 30 dias a contar da segunda publicação d'este annuncio, citando Luiz da Silva e Francisco da Silva, ambos auzentes no imperio do Brazil, para no dito prazo allarem a todos os termos do inventario officioso, a que por fallecimento de seu pae Antonio da Silva, morador que foi no lugar de Villafria, da freguezia de S. Clemente de Sande, d'esta comarca, se anda procedendo e em que no mesmo é cabeça de casal Anna Rosa Gonçalves, viuva que do mesmo ficon, do referido lugar e freguezia; e bem assim mais são por este meio citados todos os credores e legatarios do mesmo fallecido, desconhecidos e domiciliados fóra d'esta comarca, a fim de no dito prazo deduzirem os seus direitos n'aquelle inventario.

Conforme.—T. de Queiroz.

**NOVA COLCHOARIA**

DE  
**MANOEL PLACIDO PEREIRA**

**56 - RUA DE S. PAIO - 58**

44 **P**REVINE os seus amigos e freguezes que tem no seu estabelecimento colchões de palha, folhelho, crina, sumama, peonas e lã, e encarrega-se de qualquer encomenda, tanto para estufar mobílias como para esteirar salas ou egrejas.

Tambem tem á venda capachos de todas as qualidades, o que tudo vende por preços commodos.

**ATENÇÃO**

**A. MARIANNO & IRMÃOS**

51 **C**OM fazendas de modas para senhoras, nos baixos do Hotel de Guimarães, largo da Oliveira, e que já annunciou quando aqui chegou, por prospectos, aviza ao publico que recebeu um bonito sortido de cazacos para senhora em bonitos gostos, (ALTA NOVIDADE), sortimento de alpaca pretas, merinos francezes pretos, cachemiras, faíes pretos italianos e uma coleção de guarda-chuvas de seda para homem e senhora.

Grande sortido de lenços de malha dos mais modernos que chégaram, guarda-lamas de cazemita, capas inglezas e francezas, variado sortimento de lenços de seda e verdadeiros da India, um bonito sortido de gravatas para senhora, das mais modernas e ditas para homem.

Fazendas de lã para vestidos, colletes para senhora e muitos objectos differentes, que vende por preços razoaveis.

De hoje em diante continua a fazer leilão desde as 5 horas da tarde ás 11 da noite, e aos domingos e dias de feira desde as 9 da manhã à 1 da tarde.

P. S. Acaba de receber um grande saldo de fazendas de lã proprias da estação, que sendo de 450 reis o metro venderá a 290 reis.

**Editos de 30 dias Arrematação**

52 **P**ELO juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão abaixo assignado correm editos de 30 dias a contar da segunda publicação d'este annuncio a citar Clemente Dias Alves Polevy e Bernardino Dias Alves Polevy, ambos auzentes em parte incerta do Brazil, para no dito prazo fallarem a todos os termos do inventario officioso a que por este juizo se anda procedendo por fallecimento de sua mãe Maria Rita Dias Monteiro, viuva e moradora que foi no lugar da Lage, da freguezia de S. Miguel das Caldas, d'esta comarca, em que no mesmo é inventariante o cabeça de casal seu filho Alberto Diás Alves Polervy, do mesmo lugar e freguezia, e bem assim mais são por este citados todos os credores e legatarios da mesma fallecida, desconhecidos e domiciliados fóra da comarca, para no dito prazo deduzirem seus direitos no mesmo inventario.

Guimarães 19 de dezembro de 1878.

Conforme.

T. de Queiroz.

O escrivão,

Gaspar Teixeira de Sousa Mascarenhas.

**PAPEL DE CORES**

Vende-se na redacção d'este jornal muito encorpado e de todas as cores, a 180 reis cada mão.

59 **N**o dia 12 do proximo mez de janeiro por 10 horas da manhã, no tribunal d'este juizo, situado na rua das Lamellas d'esta cidade, e por virtude da execução que os gerentes do Banco de Guimarães promovem contra Francisco Casimiro da Cruz Teixeira, da cidade de Braga, se tem d'arrematar em hasta publica os seguintes titulos a saber:—8 titulos do Banco Commercial de Guimarães, com os numeros 1 a 7 e 24, representando 172 accções com todas as entradas realisadas, que segundo a cotação da praça em 12 do preterito mez de setembro, foram liquidadas ao preço medio de 29\$500 reis cada uma, e todas na quantia de 5:074\$000 reis, e um titulo com o numero 44, representando 100 accções do Banco de Vianna, no valor de 100\$000 reis cada uma, que segundo a dita cotação, foram liquidadas ao preço medio de 35\$000 reis cada uma e todas na importancia de 3:000\$500 reis. E para constar se passou o presente, pelo qual são citados todos os credores incertos do dito executado.

Guimarães 23 dezembro de 1878.

Está conforme.

T. de Queiroz.

O escrivão,

João Joaquim d'Oliveira Bastos.

**Alviçaras**



Dão-se a quem entregar nos Pombaes, a Francisco Antonio de Souza da Silveira, um cão de guarda ainda muito novo, todo branco e com orelhas e rabo comprido e grosso.

56

**Casa para alugar**

61 **A**LUGA-SE desde já a casa da praça de S. Thiago, onde mora o snr. José Luiz Dias.

Para tratar, deve-se falar com Rosa Guilhermina do Carmo Dias, moradora na rua Nova de Santo Antonio, n.º 82.

**Prevenção**

Josephina da Luz Silva Lima, viuva, da cidade de Guimarães, previne e faz publico por este meio que ninguém deve contratar com seu irmão Antonio José da Silva Guimarães, do lugar do Miradouro, da freguezia de S. Miguel de Creixomil, suburbios d'esta cidade, ácerca do Casal de Moucos e suas pertencas, situado na mesma freguezia de Creixomil, por isso que a annunciante n'esse casal tem a sua legitima, ainda por liquidar.

Josephina da Luz Silva Lima

**Acção de separação**

31 **P**ELO juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão que este passa, corre uma acção especial de separação de pessoas e bens, a requerimento de D. Meçia d'Arrochella Vaz Vieira Napoles, d'esta cidade, contra seu marido João Antonio Vaz Vieira da Silva Melto Alvim e Napoles actualmente residente tambem n'esta cidade, pelo que nos termos do art. 1225 do Codigo Civil e § unico do art. 448 do Codigo do Processo, se faz publico para os devidos efeitos.

Guimarães 30 de novembro.

Está conforme.

T. de Queiroz.

**Editos de 30 dias**

62 **P**ELO juizo de direito d'esta comarca de Guimarães e cartorio do escrivão abaixo assignado, se affixaram editos de 30 dias, a contar da publicação do ultimo annuncio na folha official, a citar os credores e legatarios desconhecidos e residentes fóra d'esta comarca, da fallecida Francisca Rosa, que foi do lugar do Tapado, da freguezia de S. Clemente de Sande, d'esta comarca, para deduzirem seus direitos no respectivo inventario.

Guimarães 6 de dezembro de 1878.

Conforme.

T. de Queiroz.

O escrivão

João de Freitas Costa Brandão.